

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

***ESTADO DO PARANÁ***

Tel: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

## **RESOLUÇÃO N.º 003/97**

**SÚMULA:** “Estabelece dia e horário das Sessões Ordinárias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 1997, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, serão realizadas todas as terças-feiras às 19:30 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1.997.

**CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO**  
**Presidente**